Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 309/2000

Erechim (RS), 16 de Novembro de 2000.

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 309/00 | Data 16/11/00
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ GREGORI
MD. Ministro de Estado da Justiça
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vêm mui respeitosamente ponderar o seguinte, que a Vossa Excelência se digne a determinar uma revisão no processo, que condenou a cinco anos de reclusão a Sra. **IRACI DE PAULA MARCIANA,** por ter roubado um picolé no valor de R$ 0,50 a quatro meses aproximadamente, a referida Senhora encontra-se encarcerada na Penitenciária Feminina do Butantã, Cidade de São Paulo.

O motivo que nos levou a fazer tal solicitação, Sr. Ministro, é a nossa indignação, pois no lugar daquela **"pobre coitada"** que roubou um picolé , para **"matar a sede"** deveria, estar uns dos "**LALAUS",** que roubam milhões de dinheiro público e fica tudo por **"isso mesmo".**

"Cinco anos", Senhor Ministro, sim senhor; Este é o tempo que aquela indefesa criatura, ficará atrás das grades, se ninguém fizer nada por ela. Por ter cometido um gravíssimo erro, ou seja roubou um picolé para enganar **"a sede e talvez driblar a fome".**

Com certeza, Sr. Ministro, não é este tipo de Justiça que a sociedade brasileira deseja; que via de regra é **rígida com os humildes e benevolente com os poderosos.**

Por acreditarmos na sua grande sensibilidade humana, Sr. Ministro, é que temos a certeza que providências urgentes serão tomadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar o nosso respeito estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador ABRÃO NUNES MARTINS
Bancada do PDT